



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com; seduc@iraquara.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

PORTARIA/SEMECI/Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidores que integram o quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iraquara – Ba”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo especificados:

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Valdice Bispo de Araujo	96530731504	Bibliotecária	Sec. De Educação	15/01/2024 15/02/2024
Bianca Sá Teles de Araujo	95508171568	Diretora Administrativa	Sec. De Educação	05/02/2024 05/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec. 006/2021